



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2522 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 04 de setembro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 056/2026.

SÚMULA: "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 063/2025, de 09 de Dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 570.000,00** (Quinhentos e setenta mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 10 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
UNIDADE – 001 – INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNIC.

Proj./Ativ.: 2.028 – Manutenção Social Previdência Básica

31.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas
Fonte: 040 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 500.000,00

31.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar

Fonte: 040 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 50.000,00

33.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil

Fonte: 100 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo **Art. 1º**, fica o Instituto Próprio de Previdência Social a utilizar-se do **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 550.000,00** (Quinhentos e cinquenta mil reais), apurado na fonte de Recurso 040 e **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) na fonte 100 em 31.12.2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 04 de Setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

Portarias

PORTARIA Nº 297/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Claudineia Maria de Almeida de Carvalho, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3661, com base no artigo 119 da Lei Municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo sua filha Aline Almeida de Carvalho, por 30 (trinta) dias com início em 24 de agosto de 2026 a 22 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

PORTARIA Nº 298/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Marcelino da Rocha, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21132, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 90 (noventa) dias, a partir de 06 de setembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 21/09/2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio-X Panorâmico Odontológico, nos termos da Resolução SESA 1988/2025**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3771-7151 ramal 202 e-mail licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396 ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3771-7151 / 3771-7152, ramal 202.

Santana do Itararé - PR, 03 de setembro de 2026.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2522 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 04 de setembro de 2026 | PÁGINA: 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2026

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 019/2026, referente à **Aquisição de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santana do Itararé – PR.** O fornecimento deverá ocorrer de forma fracionada, conforme a necessidade, durante o período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor do licitante vencedor:

ELAINE CRISTINA LOPES PAIVA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.301.836/0001-04, no valor de R\$: 96.679,24 (noventa e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Santana do Itararé, 03 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 018/2026, referente à **Aquisição de Medicamentos, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde do município**, de modo parcelado, pelo período de 12 meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

A.D. DAMINELLI LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.749758/0001-80, no valor de R\$: 25.754,15 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02, no valor de R\$: 3.507,59 (três mil quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.816.696/0001-54, no valor de R\$: 26.693,92 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.656.468/0001-39, no valor de R\$: 76.390,35 (setenta e seis mil trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98, no valor de R\$: 4.798,02 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e dois centavos).

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.959.514/0001-53, no valor de R\$: 18.045,26 (dezoito mil quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.274.237/0001-85, no valor de R\$: 6.818,19 (seis mil oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos).

A G KIENEN & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.225.947/0001-65, no valor de R\$: 1.345,48 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

MEDRIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.470.877/0001-05, no valor de R\$: 1.146,69 (um mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

MEDINGA COMERCIAL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 57.742.963/0001-42, no valor de R\$: 1.136,00 (um mil cento e trinta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.389.400/0001-84, no valor de R\$: 3.311,96 (três mil trezentos e onze reais e noventa e seis centavos).

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 029/2023

BASE LEGAL: ARTs 104, I, C/C 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP
CNPJ: 04.071.210/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA ELETROVETORCARDIOGRAMA COM SEU RESPECTIVO LAUDO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor Total do Terceiro Termo Aditivo: R\$ 17.031,00 (dezesete mil e trinta e um reais).

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 04/09/2026.

Data da Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 06/09/2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

Nº 06/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o cargo de **Atendente Escolar** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2026.

Santana do Itararé - PR, em 04 de Setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – ATENDENTE ESCOLAR

CLASSIF.	NOME
9º	Geovana Gonçalves Cassemiro

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2522 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 04 de setembro de 2026 | PÁGINA: 3

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2027

= RESOLUÇÃO Nº 02/2023 =

Órgão Emissor: Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR.

Autoridade Competente: Ismair Marques de Souza (Pres. interino).

Exercício de elaboração: 2026

Exercício de Execução: 2027

O Presidente interino da Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Resolução da Câmara Municipal nº 02/2023 e Dec. Municipal nº 015/2023, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o **exercício financeiro de 2027**.

Esse plano surge da necessidade de se aperfeiçoar continuamente os sistemas de GOVERNANÇA e de GESTÃO DAS AQUISIÇÕES do Poder Legislativo, buscando, mediante conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle, um alinhamento às necessidades da organização, contribuindo para o alcance das suas metas.

I – OBJETIVO: O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Santana do Itararé, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações de fornecimentos e serviços a serem realizadas durante o ano de 2027.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o próximo exercício, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

II – METODOLOGIA: O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas anteriormente em um lapso temporal de 12 (doze) meses, as demandas que não foram possíveis e as a serem atendidas no decorrer do ano de 2027, mediante relatório individualizado dos setores, bem como, o planejamento e prioridades da atual gestão.

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
contato@santanadoitarare.pr.leg.br / <https://www.santanadoitarare.pr.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Os setores internos elaboraram e enviaram o Documento de Formalização de Demanda respectivo, servindo como base para elaboração do presente Plano. O departamento administrativo catalogou os itens e procedeu à estimativa de preços, na sequência, a contabilidade indicou as dotações orçamentárias correspondentes, vindo então para análise, correção, consolidação em documento único, aprovação, emissão e publicação oficial.

As estimativas apresentadas, se referem a quantidades e valores máximos que eventualmente serão adquiridas, e nos contratos por demanda as quantidades e valores indicados são os valores e quantitativos máximos contratados, que somente serão praticados se a demanda dos trabalhos exigir.

Para os Contratos vigentes que possuem duração que ultrapassam o ano fiscal foi considerado um reajuste do último índice IPCA/IBGE anual publicado pelo Banco Central.

III - PRAZOS: Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público. O Plano de Contratações Anual comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de elaboração e/ou execução, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas. Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente e seu planejamento.

IV – MODALIDADE DAS CONTRATAÇÕES: As contratações da Câmara Municipal serão precedidas de licitação nos termos da Lei 14.133/21, contemplando também as hipóteses de contratações direitas que representam a maioria dos procedimentos administrativos de aquisições, considerando a baixa quantidade.

A instituição se ampara no Decreto Municipal nº 015/2023 e 018/2023 que atende às necessidades da entidade.

Não constam no PCA: a) *informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527/2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;* b) *contratações realizadas para compras e prestação de serviços de pronto pagamento, conforme disciplina a legislação municipal;* c) *as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (comprometimento da segurança nacional, guerra, estado de defesa... e emergência ou calamidade pública);* d) *eventuais contratações que sejam custeadas a partir de recebimento de emendas parlamentares, transferências*

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
contato@santanadoitarare.pr.leg.br / <https://www.santanadoitarare.pr.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

voluntárias, operações de crédito, Superávit financeiro e excesso de arrecadação e despesas com pessoal, diárias, etc.

V - ITENS ESTIMADOS:

Item	Quant	Unid.	Discriminação do Objeto	Grupo de despesa	Renovação	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
			Produtos gêneros alimentícios higiene e limpeza				
1	40	Pcte	Açúcar 5kg	33.90.30.00.00	S	15,60	624,00
2	50	Lts	Água Mineral c/20 litros	"	S	14,50	725,00
3	240	Fard	Água Mineral sem gás 500ml fardo c/12	"	S	18,00	4.320,00
4	44	Unid	Água Sanitária 2 litros	"	S	7,50	330,00
5	20	Unid	Álcool gel 70 INPM% unidade 500gr	33.90.30.00.00	S	8,20	164,00
6	88	Pcte	Bolacha doce maisena Pcte. 350gr	"	S	4,95	435,60
7	88	Pcte	Bolacha água e sal Pcte	"	S	4,95	435,60
8	06	Unid	Cesto lixo 15 litros	"	S	16,55	99,30
9	10	Cx	Chá mate	"	S	6,00	60,00
10	05	Unid	Coador de Pano	"	S	6,95	34,75
11	10	CX	Filtro de Papel 103	"	S	4,20	42,00
12	34	Pcte	Copo descartável – 180ml Pcte. c/100unid	"	S	5,25	178,50
13	34	Pcte	Copo descartável – 50ml Pcte, c/100unid	"	S	3,10	105,40
14	10	Unid	Desinfetante Frasco – 02 litros	"	S	8,25	82,50
15	60	Unid	Desinfetante para uso geral – 500ml	"	S	5,55	333,00
16	24	Unid	Detergente neutro	"	S	2,95	70,80
17	12	Unid	Esponja de aço c/8unid	"	S	2,50	30,00
18	12	Unid	Esponja para louça	"	S	1,50	18,00
19	10	Unid	Flanelinha para limpeza	"	S	3,65	36,50

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
contato@santanadoitarare.pr.leg.br / <https://www.santanadoitarare.pr.leg.br/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2522 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 04 de setembro de 2026 | PÁGINA: 7



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

20	02	Unid	Garrafa térmica – 1 litro	“	S	41,75	83,50
21	05	Unid	Gás decozinha 13kg	“	S	127,00	635,00
22	24	Pcte	Guardanapo descartável Pcte. c/50 unid. 30x32,5	33.90.30.00.00	S	2,80	67,20
23	03	Unid	Aerossol sem cheiro – 250ml	“	S	12,70	38,10
24	04	Unid	Luva de borracha média	“	S	7,20	28,80
25	44	Unid	Multiuso com álcool – 500ml	“	S	4,70	206,80
26	12	Unid	Odorizante de ambiente (aerosol) 250ml/130gr	“	S	12,70	152,40
27	02	Unid	Pá de lixo plástico c/ cabo de 80cm	“	S	16,85	33,70
28	06	Unid	Pano de chão (saco de algodão xadrez) 60x40cm	“	S	8,40	50,40
29	10	Unid	Pano de Prato 40x65cm	“	S	3,45	34,50
30	30	Pcte	Papel higiênico Pcte, c/4 unid. – 60mts - folha	“	S	6,10	183,00
31	10	Pcte	Papel toalha Pcte. c/02 unid	“	S	4,00	40,00
32	20	Unid	Pedra sanitária	“	S	3,75	75,00
33	120	Pcte	Pó de café	“	S	30,75	3.690,00
34	96	Unid	Refrigerante 2 litros	“	S	9,99	956,04
35	10	Unid	Removex – unid. 2 litros	“	S	15,80	158,00
36	04	Unid	Rodo 40cm – grande plástico c/ cabo	“	S	26,00	104,00
37	04	Unid	Rodo 30cm – grande c/ esponja e c/ cabo	“	S	21,50	86,00
38	24	Pcte	Sabão em pó – Pcte, c/ 800gr	“	S	11,50	276,00
39	24	Unid	Sabonete líquido 500ml	33.90.30.00.00	S	12,45	298,80
40	05	Pcte	Saco para lixo – 15 litros – Pcte. c/20 unid.	“	S	3,50	17,50
41	05	Pcte	Saco para lixo – 30 litros – Pcte. c/10unid.	“	S	3,70	18,50
42	05	Pcte	Saco para lixo – 50 litros – Pcte. c/10unid.	“	S	3,90	19,50
43	300	Unid	Suco de frutas – 01 litro	“	S	7,00	2.100,00
44	10	Unid	Toalha de rosto	“	S	27,85	278,50

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
contato@santanadoitarare.pr.leg.br / <https://www.santanadoitarare.pr.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2522 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 04 de setembro de 2026 | PÁGINA: 8



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

45	18	Unid	Vassoura de Capim	"	S	32,50	585,00
46	05	Unid	Vassoura nylon – c/ cabo de plástico	"	S	21,00	105,00
47	10	Unid	Vinagre de álcool – 750ml	"	S	3,20	32,00
48	05	Unid	Sal refinado iodado 1kg	"	S	2,80	14,00
49	20	Unid	Óleo de soja 900ml	"	S	7,45	149,00
50	50	Pcte	Balas	"	S	18,70	935,00
51	10	Unid	Adoçante	"	S	8,45	84,50
52	80	Unid	Requeijão 180gr	"	S	7,50	600,00
53	40	Unid	Margarina 250gr	"	S	5,50	220,00
54	10	Pcte	Farinha de Trigo 1kg	"	S	4,80	48,00
55	20	Duza	Ovos	"	S	11,30	226,00
56	10	Pcte	Fermento para bolo	"	S	4,00	40,00
57	10	Pcte	Fermento para pão	33.90.30.00.00	S	1,00	10,00
58	20	Unid	Leite condensado	"	S	7,50	150,00
59	10	Unid	Goiabada 400g	"	S	6,20	62,00
60	12	Unid	Achocolatado em pó 550g	"	S	17,65	211,80
61	30	kg	Peito de frango	"	N	18,00	540,00
			Manutenção do Veículo Oficial				
62	5000	Lts	Combustível	33.90.30.00.00	S	6,74	33.700,00
66	02	Serv.	Seguros dos Veículos Oficiais	33.90.39.00,00	S	4.000,00	8.000,00
64	02	Serv.	Revisões dos Veículos Oficiais	"	N	2.500,00	5.000,00
65	08	Unid	Pneus dos Veículos Oficiais	"	N	1.000,00	8.000,00
66	02	Serv.	Manutenções/higienizações ares condicionados	"	N	500,00	1.000,00
			Manutenções e Serviços em Geral				
67	01	Serv.	Manutenção sistema Gravação Sessões	33.90.39.00.00	S	25.000,00	25.000,00

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
contato@santanadoitarare.pr.leg.br / <https://www.santanadoitarare.pr.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2522 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 04 de setembro de 2026 | PÁGINA: 9



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

68	06	Serv.	Manutenção/recarga de extintores	"	N	500,00	3.000,00
69	01	Serv.	Manutenção Sistema Monitoramento	"	N	5.000,00	5.000,00
70	01	Serv.	Manutenção Rede e serviços de Internet	"	N	5.000,00	5.000,00
71	192	Serv/ dia	Serviços de Limpeza	"	S	130,00	24.960,00
72	06	Serv.	Manutenção/higienização de ares condicionado	33.90.39.00.00	N	500,00	3.000,00
73	01	Serv.	Sistema de Gestão Pública	33.90.40.00.00	S	100.000,00	100.000,00
74	1900	Serv. hora	Profissional Tecnologia da Informação – T.I.	33.90.40.00.00	S	28,00	53.200,00
75	01	Serv.	Estagio/Escola	"	S	20.160,00	20.160,00
76	12	Serv.	Publicidade institucional instituição - publicações	33.90.39.00	N	1.000,00	12.000,00
77	08	Serv.	Capacitação dos funcionários	33.90.39.00	N	1.000,00	8.000,00
78	09	Serv.	Capacitação dos vereadores	33.90.39.00	N	1.500,00	13.500,00
79	01	Serv.	Realização concurso público (cargos vagos)	33.90.39.00	N	30.000,00	30.000,00
			Construções / Reformas Ampliações/Readequações				
80	01	Serv.	Ampliação/reforma fachada 30m2	33.90.39.00.00	N	2.000,00	65.000,00
81	100	Unid.	Cadeiras para o plenário	44.90.52.00.00	N	600,00	60.000,00
82	04	Unid	Cortinas tipo persianas	33.90.30.00.00	N	1.000,00	4.000,00
83	01	Serv.	Ampliação/reforma ambientes existentes 25m2	33.90.39.00.00	N	2.500,00	65.000,00
84	01	Serv.	Ampliação novos departamentos 20m2	44.90.51.00.00	N	2.500,00	65.000,00
			Materiais de Consumo e expediente				
86	05	cx	Caneta preta c/50 unid.	33.90.30.00.00	S	45,00	90,00
87	02	Cx	Caneta marca texto c/12	"	S	42,00	84,00

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
contato@santanadoitarare.pr.leg.br / <https://www.santanadoitarare.pr.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2522 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 04 de setembro de 2026 | PÁGINA: 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

88	05	Cx	Papel Sulfite A4 c/5000	"	S	294,00	1.470,00
89	25	Pcte	Papel Sulfite 40kg c/50fls	"	S	14,50	290,00
90	04	Unid	Régua de Plástico resistente 30cm	"	S	2,80	11,20
91	02	Cx	Grampo 23/8 c/5000	"	S	29,40	58,80
92	02	Cx	Grampo 26/6 c/5000	"	S	8,20	16,40
93	03	Unid	Extrator de Grampo Espátula	"	S	1,50	4,50
94	02	cx	Clips – 2/0 – 500gr	"	S	21,50	43,00
95	02	Cx	Clips – 6/0 – 500gr	"	S	21,50	43,00
96	02	Cx	Clips – 3/0 – 500gr	33.90.30.00.00	S	21,50	43,00
97	04	Unid	Fita Crepe 48mmx50cm	33.90.30.00.00	S	13,55	54,20
98	08	Unid	Fita Crepe 19/50	"	S	5,10	40,80
99	30	Unid	Pasta Catálogo c/50 plásticos	"	S	18,20	546,00
100	08	Unid	Fita adesiva para impressora etiqueta – DK2205-62mmx30.4	"	S	49,75	199,00
101	06	Unid	Pilha pequena recarregável AAA c/4 unid	"	S	33,99	167,00
102	05	Unid	Pen-drive 32G	"	S	28,99	115,96
103	08	Unid	Toner Laser Jet Pro MDFM130fw – original	"	S	285,00	1.140,00
104	08	Unid	Toner Laser Jet Pro MDFM130fw – recarregável	"	S	75,00	750,00
105	02	Unid	Kit de tinta para impressora colorida	"	N	308,00	616,00
106	04	Unid	Toner Impressora Samsung M2020w xpress - recarregável	"	S	75,00	300,00
107	08	Unid	Toner HP laserjet P1102w – original	"	S	280,00	840,00
108	08	Unid	Toner HP laserjet P1102w – recarregável	"	S	60,00	240,00
109	12	Unid	Arquivo morto de plástico	"	S	7,50	90,00
110	02	Unid	Grampeador de Mesa (26/6)	"	S	12,50	25,00
111	02	Unid	Tesoura de uso geral 14cm de aço inox	"	S	13,00	26,00
112	04	Unid	Calculadora média	"	S	35,00	140,00
113	04	Unid	Grafite 0.5	33.90.30.00.00	S	2,00	8,00

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
contato@santanadoitarare.pr.leg.br / <https://www.santanadoitarare.pr.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

114	04	Unid	Lapiseira 0.5	"	S	3,40	13,60
115	04	Unid	Cola Bastão 21gr	"	S	1,20	4,80
116	05	Unid	Cola líquida – 110ml	"	S	4,50	22,50
117	05	Unid	Borracha Branca 20	"	S	1,10	5,50
118	03	Unid	Cola tudo tipo tekbond – sec. rap. 20gr	"	S	10,00	30,00
			Equipamentos e informática				
119	01	Unid	Pacote Office (mínimo 02 a 06 usuários)	33.90.30.00.00	N	500,00	500,00
120	03	Unid	Kit teclado/mouse sem fio sens. laser-usb	"	N	200,00	600,00
121	01	Unid	Microfone plenário	"	N	3.000,00	3.000,00
122	01	Unid	Notebook configuração mín. processador i7 1tb	"	N	4.500,00	4.500,00
123	01	Unid	Inteligência Artificial para o Legislativo (15 usuários)	"	N	4.800,00	4.800,00
124	01	unid	Plataforma gestão e-mail Legislativo (15 usuários)	"	N	6.000,00	6.000,00

VI - CONCLUSÃO

O PCA está em ajuste com o orçamento anual, obedecendo aos prazos estipulados na resolução nº 02/2023.

No planejamento não inclui gastos com pessoal e diárias.

O presente Plano Anual de Contratações pode em seu decurso ser readequado e reavaliado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR, com as devidas justificativas.

Nossa equipe técnica sempre prezou um racionalizar os recursos da instituição. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras à gestão, são eficazes na racionalização, além de garantir uma boa qualidade aos produtos e serviços contratados.

Santana do Itararé, 31 de agosto de 2026.

ISMAIR MARQUES DE SOUZA PRESIDENTE INTERINO

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
contato@santanadoitarare.pr.leg.br / <https://www.santanadoitarare.pr.leg.br/>

2522diario04setembro2026.pdf

Código do documento 9fac7094-4db3-4749-ad4e-aba243518456



Assinaturas



Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Eventos do documento

05 Sep 2026, 17:23:27

Documento 9fac7094-4db3-4749-ad4e-aba243518456 **criado** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-05T17:23:27-03:00

05 Sep 2026, 17:24:26

Assinaturas **iniciadas** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-05T17:24:26-03:00

05 Sep 2026, 17:24:33

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.60 (168.0.117.60 porta: 1910) - Documento de identificação informado: 057.732.409-80 - DATE_ATOM: 2026-09-05T17:24:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):86d869786596118352d3f91064d33041e37477de9acb36960cc5ced36a334dbd

(SHA512):03588c06449d32d3950d7d9ba2b22b254f3d9902a87095376bee0e85c3555a9bbd2f6c3397c810356563ad393b05b7dea5fff71c0ed7cf0e6df52e92491bea95

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.